



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 27/2024/PROEX, de 10 de setembro de 2024

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO -
EXPANDE 2.2024**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO 02.2024, que serão contemplados com cota de bolsa, nos seguintes termos:**

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do [Edital n.º 21/2024/PROEX](#) - EXPANDE 02.2024, por área temática:

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL

CULTURA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	3.a Mostra de Canções da UNILA	ANALIA CHERNAVSKY	Classificada	01
2º	Ritmos Latinos as danças da integração no Campus Jardim Universitário	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	Classificada	01
3º	Mostra de Cinema Feminino da Palestina	FRANCIELI REBELATTO	Classificada	01
4º	Da ideia ao argumento (segunda edição)	JUAN FRANCISCO CELIN ROBALINO	Classificada	01
5º	Fundamentos de Matemática para estudantes de Ensino Médio com fins de ingresso nas engenharias da UNILA.	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	Classificada	01

	Dança contemporânea na UNATI	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	Classificada	Cota não atribuída
--	------------------------------	---------------------------	--------------	--------------------

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	INTERCULTURALIDADE NO ATENDIMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MIGRANTES E REFUGIADOS COMO GARANTIA DE DIREITOS	GIANE DA SILVA MARIANO LESSA	Classificada	01

EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	História e Literatura: educação, cultura e conhecimento histórico	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	Classificada	01
2º	Idiomas sem Fronteiras: Espanhol e Português para Estrangeiros	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Classificada	01
3º	Capacitação interdisciplinar para uso da Praça das Ciências no Chute para o Futuro: Uma parceria entre ITAI e UNILA	MARIANA CORTEZ	Classificada	01
4º	Curso Básico de Língua e Cultura Ticuna	MARIO RAMAO VILLALVA FILHO	Classificada	01
5º	Pedagogia de fronteira	JORGELINA IVANA TALLEI	Classificada	01
6º	O esporte como instrumento de integração e de contenção da evasão: o encontro de saberes entre a juventude da atlética de humanidades da Unila com a juventude dos assentamentos do MST das escolas Colégio estadual do campo aprendendo com a história e com a vida e Escola Municipal do Campo Zumbi dos Palmares de Cascavel.	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	Classificada	01

SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	II SIMPÓSIO DE EMERGÊNCIAS NEUROLÓGICAS DA	FLAVIA JULYANA PINA TRENCH	Classificada	01

	TRÍPLICE FRONTEIRA			
2º	Segurança Farmacoterapêutica	CEZAR RANGEL PESTANA	Classificada	01
3º	Inserindo o DIU na Comunidade	CAROLINA LEAO ODERICH	Classificada	01
4º	Introdução à revisão sistemática em saúde: um curso prático	FERNANDO KENJI NAMPO	Classificada	01

TECNOLOGIA E PRODUÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	Bioconstrução Sustentável 2ª Edição: Utilização de Pallet Reciclado e Técnica de Yakisugi na Carpintaria	AREF KALILO LIMA KZAM	Classificada	01
2º	Introdução ao Design Computacional: Arquitetura Paramétrica para otimização de soluções arquitetônicas	EGON VETTORAZZI	Classificada	01

2 DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

2.1 O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá observar os seguintes passos, atento(a) aos prazos do cronograma:

- I. selecionar o(a) discente bolsista, observando as disposições do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela [Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022](#) e o atendimento ao item 5.1 do [Edital n.º 21/2024/PROEX](#).
- II. após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista através INSCREVA <https://inscreva.unila.edu.br/events/2637/subscriptions/new>.

2.1.1 O não cumprimento do exposto no item 2.1 ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) coordenador(a) e a desclassificação da proposta.

2.2 A seleção de bolsistas é de responsabilidade do(a) coordenador(a) e deverá ser amplamente divulgada, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do [Edital n.º 21/2024/PROEX](#).

2.5 A implementação da bolsa está condicionada:

- I. a **INDICAÇÃO DO BOLSISTA** através do **INSCREVA** - <https://inscreva.unila.edu.br/events/2637/subscriptions/new>;
- II. ao atendimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1 do [Edital n.º 21/2024/PROEX](#) pelo discente indicado;
- III. **APÓS O RESULTADO PRELIMINAR DE HOMOLOGAÇÃO DE DISCENTE**, conforme o cronograma, será atribuído a bolsa no SIGAA para cadastro do Plano de Trabalho;
- IV. cadastrar o Plano de Trabalho, vincular o(a) discente homologado(a) e assinar o Termo

de Compromisso, pelo coordenador(a) e bolsista, conforme o cronograma.

2.5.1 O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5.1 do [Edital n.º 21/2024/PROEX](#).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer natureza.

3.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

3.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

3.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

3.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

3.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

3.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

3.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 27/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/09/2024 10:53)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **10/09/2024** e o código de verificação: **7a1f372c89**